

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 70 - SECRETARIA DE CULTURA**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
13.392.0082	0082	2166	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL	(+) 1.100.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 49 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
04.131.0047	0047	2113	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DA SCOM	(-) 1.100.000,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 1,1 milhão de verbas de publicidade e propaganda institucional (SECOM) para investir diretamente na educação e na formação cidadã através da cultura. Prioriza-se o desenvolvimento humano e artístico da população em detrimento da divulgação de atos de governo.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003200380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.